

Relações entre a construção de memórias e mitos locais e a prática política: observação da manutenção e uso de acervos documentais municipais durante o projeto DIGIFOTO/CNPQ*

*Darcilene Sena Rezende** e André Porto Ancona Lopez****

“De fato, todas as comunidades maiores do que as primitivas aldeias de contato face a face (e, talvez, até mesmo estas) são imaginadas. As comunidades não devem ser distinguidas por sua falsidade/autenticidade, mas pelo estilo em que são imaginadas.”

Benedict Anderson

Resumo

Este artigo trata da construção da memória e mitos locais através de práticas políticas em Maringá e cidades do Noroeste do Paraná. Aqui, apresentamos alguns resultados do projeto de pesquisa DIGIFOTO/CNPQ, o qual buscou perceber como ocorrem as práticas de guarda da memória documental nestes municípios.

Palavras-chave: memórias e mitos locais, prática política, acervos documentais municipais.

As cidades sempre criaram histórias e mitos próprios, visando forjar uma identidade e, também, legitimar grupos e situações.¹ Ao tomar consciência da inexistência de um corpus documental com registros pertinentes à história local, muitos municípios têm desenvolvido programas que visam construir um acervo documental que possa dar embasamento a esta construção. Trata-se, geralmente, de verdadeira campanha de arrecadação de documentos variados, eventualmente complementada com a criação de documentos (como cadastros e depoimentos gravados). São gerados, assim, conjuntos documentais reunidos artificialmente, contendo registros considerados importantes para a memória e a história da cidade e da região. Tais campanhas são conduzidas, muitas vezes, por professores dos níveis fundamental e médio de ensino ou por funcionários da administração, nem sempre adequadamente capacitados para a função. Temos observado que, em alguns casos, as autoridades locais e funcionários ligados aos acervos referem-se a eles como arquivos; tais coleções de documentos, entretanto, pouca semelhança guardam com conjuntos arquivísticos no real sentido do termo. Isso ocorre, em primeiro lugar, pelo desconhecimento, tanto por parte das autoridades quanto dos funcionários, da definição, natureza e função de um arquivo municipal.

É muito comum em municípios pequenos e médios, espalhados pelo interior dos estados, a ignorância acerca dos preceitos legais que dispõem sobre a guarda, o tratamento e o acesso aos documentos produzidos pela administração pública, a começar pela própria Constituição Federal,² sendo ainda menos conhecida a Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que trata da política nacional de arquivos, explicitando ainda as definições de documento público, de arquivo, sua importância e funções.³

O descaso com relação à importância jurídico-administrativa dos documentos gerados pelo município leva, muitas vezes, à prática da destruição indiscriminada de documentos que, geralmente, empilhados desordenadamente em uma sala qualquer, ocupam “inutilmente” um espaço necessário para alguma outra função. Tal

atitude não causa estranhamento, sobretudo em um país onde, a cada dia, a população testemunha a corrupção, espalhando-se em diversas instâncias de poder; para os envolvidos com tais práticas, o desaparecimento de registros documentais, intencional ou não, é sempre bem-vindo.

Mesmo em regiões com longa tradição em guarda documental, como nos países europeus, os arquivos nem sempre estiveram ou estão seguros. Durante muito tempo, os arquivos foram vistos como instrumentos de poder, e o acesso restrito aos documentos era um meio de manter o controle sobre as informações. O conhecimento do poder da informação levou muitos governos, ao longo da história, a dificultar o acesso, esconder documentos ou mesmo destruí-los. A destruição sistemática de arquivos também tem feito parte de estratégias militares em contextos de guerras, com a finalidade de eliminar registros que garantam os direitos e a memória de seus inimigos (ALBERCH FUGUERAS, 2003). Por trás de ações como estas, percebe-se claramente a intenção de apagar e/ou manipular a memória e a história. Na atualidade, com a supervalorização do efêmero, tem-se espalhado a preocupação de que a falta de memória torne-se mais um elemento desagregador do tecido social.

A orientação para preservar, organizar e permitir o acesso à documentação produzida pelas administrações públicas visa, além de promover a modernização e o aumento de eficácia e eficiência da estrutura administrativa, garantir a transparência e a responsabilidade democrática. Em todo o mundo, o livre acesso do cidadão aos arquivos e documentos tem sido reconhecido como um direito democrático; tal direito depende, entretanto, da efetiva preservação e organização dos conjuntos documentais.

No Brasil, a questão dos direitos dos cidadãos é, muitas vezes, esquecida, já que para a maioria da população o conceito de cidadania quase não saiu do nível do discurso. Na esfera municipal, como mencionamos, a preocupação com os documentos como instrumento administrativo e como garantia de direitos é mínima, de modo que, em grande parte das cidades, os arquivos

simplesmente inexistem. Os conjuntos documentais, eventualmente, preservados não são frutos de preocupações jurídico-administrativas, mas de considerações vagas e pouco científicas acerca de seu valor como patrimônio histórico, influenciadas pelo discurso de nossas políticas culturais.

A política cultural do Estado brasileiro, que orienta a ação dos órgãos governamentais e sua intervenção nas manifestações sociais, sempre foi influenciada pelo mercado e pelo consumo. A concepção de patrimônio histórico em nosso país – nascida do Estado Novo e influenciada pelo Modernismo – concentrou-se na idéia de que seria possível, através do “resgate” do passado e de algumas manifestações artísticas e culturais consideradas pelos intelectuais como de inestimável valor, “recuperar” uma cultura e uma identidade nacionais. Em termos práticos, as políticas de preservação de patrimônio histórico, tanto na esfera federal como na estadual e na municipal, são dificultadas pela falta de verbas destinadas à cultura e foram realizadas sempre sob “a marca da improvisação e da empiria, ou da manipulação e do uso político da cultura.” (FENELON, 1992, 29). Com relação à atuação do IPHAN, por exemplo, Déa Fenelon (1992) afirma:

Apesar de sempre se pretender técnica e neutra em sua atuação, a política de preservação deste órgão constitui talvez o exemplo mais fecundo da intervenção governamental na área da cultura, empenhada em construir uma memória e uma identidade nacionais (p. 30).

Desta forma, nos pequenos municípios, uma minoria considerada culturalmente competente – ligada direta ou indiretamente ao poder – fica encarregada de definir os elementos simbólicos dignos de preservação, e que geralmente se apresentam como registros relativos aos poderes constituídos, às instituições estabelecidas e às experiências sociais relevantes para as classes dominantes locais. Essa tendência leva a constituir um patrimônio

que acentua a presença das classes dirigentes, minimizando indícios das experiências cotidianas vividas por outros grupos sociais. Ao silenciar sobre outras visões dos acontecimentos passados e presentes, esses elementos tornam-se a base da construção da história local “oficial”, a única “documentável”. As políticas de preservação que adotam esta prática também tendem a criar o que Walter Benjamin chamava de “uma identificação afetiva com o vencedor” por parte do restante da população.⁴ Esse aspecto ideológico presente na composição do acervo, na preservação dos testemunhos, é sempre dissimulado ou desconsiderado.

Durante o projeto DIGIFOTO, pudemos observar diversos municípios da região norte do estado do Paraná, onde encontramos a seguinte situação: nenhuma das cidades visitadas possui um arquivo de acordo com as definições legais e técnicas. Em alguns municípios, entretanto, existem conjuntos documentais reunidos artificialmente, contendo registros considerados importantes para a memória e a história da cidade e da região. Tais conjuntos são, freqüentemente, resultantes de projetos-memória ou iniciativas equivalentes. Como já mencionamos, estes projetos e programas são executados, normalmente, por pessoas sem capacitação adequada para o trato documental, que desconhecem até mesmo as regras arquivísticas mais básicas, como o princípio da proveniência e o valor da organicidade. Dessa forma, não reconhecem sequer a importância de registrar o contexto de produção original dos documentos recolhidos. Os acervos, assim, reunidos são utilizados, sobretudo, para alimentar o mito regional acerca dos pioneiros.

As características particulares da colonização da região norte do Paraná possibilitaram a criação e o fortalecimento de três mitos fortemente presentes no imaginário dos habitantes da região: o mito do vazio demográfico⁵, o do pioneiro⁶, e o da vocação para o progresso, não estruturado narrativamente como os anteriores, mas facilmente perceptível, sobretudo se analisarmos campanhas eleitorais e parcela do material de divulgação institucional ali produzido.

A colonização da área, executada pela Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná, a partir da década de 1930, implicou a criação artificial de núcleos urbanos e assentamentos rurais, através do loteamento e venda de terras (em alguns casos mediados por outras empresas). O discurso publicitário utilizado para venda das terras enfatizava aspectos como a fertilidade do solo, a perspectiva de progresso, a segurança da região etc.

Quando os municípios começaram a se estruturar, a partir das décadas de 1940 e 1950, as administrações municipais ligadas aos grupos mais antigos instalados na região começaram a produzir/reproduzir o mito do pioneiro, que ajudou a legitimar sua posição. Esse mito tornou-se a base da construção de uma identidade local.⁷ O processo de construção de representações identitárias, como aponta Bourdieu (1989), implica a imposição do discurso de um grupo social que visa legitimar-se, ao tornar consenso social a sua visão particular. Essa construção visa dar visibilidade ao grupo social em meio a outros grupos – com outras visões – e seu sucesso depende da força que o grupo que a constrói possui na sociedade local.

O mito do pioneiro foi construído a partir de uma visão do passado que glorifica a atuação dos primeiros habitantes frente às dificuldades inerentes ao desbravamento de uma área tida como “selvagem” e “desabitada”. As ações dos primeiros moradores são vistas como “atos de bravura” que foram capazes de superar os inúmeros obstáculos, dificuldades e privações, a fim de construir um novo lugar para viver. Sobre esse passado repousam valores como os de união, coragem, progresso, honestidade, religiosidade. A partir de relatos de pessoas reconhecidas como pioneiros – muitos produzidos pelos projetos-memória, outros publicados na região –, podemos ver a construção clara de uma ruptura entre um passado idealizado e um presente em que os valores considerados importantes foram perdidos⁸. Dotado de grande carga simbólica, esse mito é apropriado, hoje, por determinados grupos políticos/sociais que buscam ser identificados com aqueles valores “pioneiros”. Assim, sua ação política atual é legitimada por aquele passado mítico de grande força no imaginário local.

Os relatos míticos podem fazer passar despercebida a heterogeneidade cultural dos primeiros habitantes da região, originários de diversas partes do país e mesmo do exterior; fazem também desaparecer o conflito social, político, moral ou qualquer outro que possa ter ocorrido. O passado é o tempo da segurança e da união, em oposição ao presente, de problemas e individualismo. Não por acaso, podemos constatar que aqueles sujeitos, considerados pioneiros, identificam o passado como o momento em que os rumos da cidade estavam em suas mãos, porque os governos dos núcleos urbanos se confundiam com seus moradores. Na verdade, muitos dos entrevistados realmente tiveram posições públicas. No presente, por outro lado, estas pessoas já não possuem mais voz ativa, estando distanciadas do poder; isto se reflete em seu discurso através da percepção de que, em algum momento, passou a haver uma distinção entre quem governa e o restante dos moradores.⁹

É possível perceber claramente, nos acervos reunidos por tais projetos, uma ênfase em certas representações sobre as cidades que influenciaram a construção das memórias coletivas, buscando reforçar o mito. Os conjuntos de documentos fotográficos – que receberam maior atenção por tratar-se do objeto do projeto DIGIFOTO –, procuram mostrar, por um lado, as dificuldades enfrentadas pelos pioneiros, retratando animais selvagens, construções em meio à mata etc. E, por outro lado, a vocação para o progresso, ao indicar o crescimento acelerado de núcleos urbanos, com o rápido surgimento de várias atividades e serviços.

Os problemas relativos ao tratamento, organização e acesso a esses acervos documentais artificiais na região podem ser compreendidos a partir de um exemplo. Vamos focalizar o caso do acervo pertencente ao Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural de Maringá.¹⁰ Naquela cidade, o projeto memória, ligado a Prefeitura, acabou por dar origem à esse órgão. Não existe, entretanto, na instituição, qualquer funcionário devidamente habilitado para o tratamento documental. Os documentos estão

depositados na Seção de Arquivo e Memória e Pesquisa. Apesar do nome, aquele setor não cumpre as tarefas reais de um arquivo do Poder Público, uma vez que não existe a guarda regular de documentos gerados pela administração pública. As condições de organização dos documentos é precária. Em vários núcleos documentais, perderam-se parcial ou totalmente as informações sobre a origem dos documentos, tanto em termos de produtor como de função. No núcleo denominado "Arquivo de fotografias", a maioria dos documentos apresenta-se descontextualizada, e tal situação foi provocada em parte pelos próprios procedimentos da Seção; por exemplo, as informações eventualmente registradas no verso de documentos fotográficos foram deliberadamente apagadas.

Os núcleos documentais receberam diferentes ordenações (cronológica, onomástica) e o acesso se dá, principalmente, por este critério. Alguns núcleos receberam também uma catalogação temática complementar como porta de acesso. Os temas, contudo, foram adotados de forma espontânea e assistemática. O núcleo que recebe o maior número de consultas é o chamado "Arquivo de textos de pesquisa histórica", composto por textos produzidos pelos próprios funcionários do DPHC, versando sobre diversos assuntos, fatos da história local, além de textos sobre as administrações e recortes de jornais.¹¹ Este núcleo visa a "facilitar" o trabalho do consulente, dispensando-o da pesquisa. O total direcionamento do acesso à informação e a imposição de uma visão oficial que são resultantes dessa prática não são percebidos ou questionados pela instituição. O conjunto de recortes de jornal objetiva, unicamente, servir à pesquisa, não sendo utilizado administrativamente. O único critério que norteia sua elaboração é a leitura subjetiva do funcionário encarregado da seleção do material.

O fato da documentação ali reunida retratar, prioritariamente, a camada dominante da cidade já foi criticado por alguns consulentes. O historiador e funcionário da prefeitura, João L. L. Leal, que foi chefe da Seção de Arquivo e Memória e Pesquisa, afirma:

Mais do que valorizar a história regional em suas infinitas possibilidades de abordagem, um arquivo desses tem na elite local um objeto privilegiado de análise, pois as fichas cadastrais são formadas majoritariamente por pessoas procedentes desse estrato social (LEAL, p. 439).

Além de não considerar essa preponderância de material sobre um grupo social específico como um problema, ele considera inadequadas as críticas, completando:

Observações dessa ordem muitas vezes revelam o despreparo na formação profissional do pesquisador (...) Parcela expressiva das pesquisas dedicadas às elites tem como inspiração interpretativa o positivismo (...) Se aplicássemos instrumentais de investigação problematizantes e críticos, provavelmente obteríamos resultados mais satisfatórios ao estudar as ditas classes dominantes. (LEAL, p. 439).

A ausência de informações adequadas sobre o contexto de produção dos documentos torna a possibilidade de utilização destes, para o pesquisador, muito restrita, de modo que o conjunto fotográfico, por exemplo, longe de alimentar pesquisas com dados consistentes, praticamente limita-se a ser utilizado como ilustração nas narrativas (livros, exposições, campanhas etc.) da história oficial local.

Com críticas desta natureza, não estamos querendo condenar a prática de tais projetos-memória, mas sim problematizar a total ausência de profissionais devidamente habilitados em relação ao tratamento documental, particularmente arquivistas, em tais iniciativas. Frente à inexistência de documentos preservados, a criação de um projeto-memória bem fundamentado do ponto de vista técnico pode auxiliar a formação de um corpus documental a ser utilizado na construção da memória e da história locais, permitindo um espectro bem mais amplo de cobertura e de utilização por parte dos historiadores e outros pesquisadores.

O ideal, entretanto, seria a criação de verdadeiros arquivos públicos municipais. Para isso, devemos procurar aumentar a divulgação da legislação arquivística nacional, e da real natureza e função do arquivo dentro de uma administração pública. É fundamental divulgar, também, a própria existência de profissionais com formação específica, os arquivistas, fato ainda desconhecido em grande parte de nosso país. Apenas o arquivista possui o conhecimento necessário para tornar o arquivo municipal um eficiente instrumento jurídico-administrativo, capaz também de garantir os direitos do cidadão, e um rico conjunto de fontes documentais, devidamente contextualizadas, capaz de embasar memórias de múltiplos grupos sociais, além de incrementar a pesquisa científica.

Notas

* Versão revista e ampliada de comunicação apresentada no VI Congresso de Arquivologia do Mercosul, em outubro de 2005.

** Professora de Arquivologia (CID-UnB). Doutora pela FFLCH-USP. Participante do Projeto DIGIFOTO/CNPQ.

*** Professor de Arquivologia (CID-UnB). Doutor pela FFLCH-USP. Coordenador do Projeto DIGIFOTO/CNPQ. apalopez@correioweb.com.br

¹As reflexões aqui apresentadas foram desenvolvidas a partir de observações realizadas durante o projeto DIGIFOTO/CNPQ, que executou uma prospecção de acervos fotográficos referentes a Maringá e região (noroeste do Paraná), selecionando e digitalizando imagens, além de registrar informações sobre os acervos e sobre documentos individuais selecionados. O resultado será, brevemente, disponibilizado para pesquisa em CD-ROM.

²“É competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios: (...) proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos.” BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 1998, Tít. II, cap. 2, art. 23, III. Estabelece ainda que é competência dos municípios: “promover a proteção do patrimônio histórico e cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.” (cap. 4, art. 30, IX). Isto porque também garante que: “todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do estado.” (cap. 1, art. 5, XXXIII). No Título VIII, que trata da ordem social, a Constituição afirma ainda que: “cabem, à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem” (cap. 3, seção 2, art. 216, § 2).

³ A Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991 (BRASIL, 1991), também estabelece que: “É dever do poder público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.” (cap. 1, art. 1^o)

⁴ PAOLI, 1992, p. 26.

⁵ Tal mito apenas recentemente tem sido discutido; ver, por exemplo: TOMMASINO, 1995; TOMAZI, 2001.

⁶ Este é um mito de grande apelo político, que podemos ver reproduzido, por exemplo, em LUZ, 2001.

⁷ Sobre a relação entre a construção de uma identidade regional e o mito do pioneiro, ver TEIXEIRA, 2005. O artigo é de participante da equipe do DIGIFOTO.

⁸ Relatos de “pioneiros” podem ser consultados, por exemplo, em MACEDO (SD), e no acervo do DPHC.

⁹ Tais observações de caráter político, enfocando mais especificamente a cidade de Santa Fé, podem ser encontradas em TEIXEIRA, 2005.

¹⁰ Sobre a análise das condições de organização e acesso nesta instituição ver SOUSA, 2005.

¹¹ Essas informações foram extraídas de LEAL, 2001. No momento em que o artigo de Leal foi escrito o órgão denominava-se Departamento de Patrimônio Artístico e Histórico de Maringá (DPAHM). O nome utilizado neste texto é o que está em vigor no momento da redação.

Referências bibliográficas

ALBERCH FUGUERAS, Ramon. **Los archivos, entre la memoria histórica y la sociedad del conocimiento**. Barcelona: UOC, 2003.

ANDERSON, Benedict. **Nação e consciência nacional**. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Ática, 1989.

BORDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. São Paulo: Cortez, 1989.

BRASIL. Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Acesso em: www.arquivonacional.gov.br

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Acesso em: www.arquivonacional.gov.br

FENELON, Déa R. Políticas culturais e patrimônio histórico. In: São Paulo (cidade). Secretaria Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico. **O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania**. São Paulo: DPH, 1992, p. 29-33.

LEAL, João L. L. Anotações sobre uma experiência de formação de um arquivo municipal: o caso de Maringá. In: Dias, R. B. e Gonçalves, J. H. R. (orgs.). **Maringá e o norte do Paraná: estudos de história regional**. Maringá: EDUEM, 2001, p. 429-440.

Luz, France. Maringá: a fase de implantação. In: Dias, R. B. e Gonçalves, J. H. R. (Orgs.). **Maringá e o norte do Paraná**: estudos de história regional. Maringá: EDUEM, 2001, p. 123-140.

MACEDO, Sérgio. **Alguns pontos da história de nossa terra**. Dissertação de Mestrado. Santa Fé: snt.

PAOLI, Maria Célia. Memória, História e cidadania: o direito ao passado. In: São Paulo (cidade). Secretaria Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico. **O direito à memória**: patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: DPH, 1992, p. 25-28.

SOUSA, Émerson D. et al. **História de Maringá**: acesso aos documentos imagéticos no Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural. Relatório final. Maringá: PPG-UEM/PIBIC-CNPq, 2005.

TEIXEIRA, Joubert P. et al. **Santa Fé e seus habitantes**: identidade e fotografia. Relatório final. Maringá: PPG-UEM/PIBIC-CNPq, 2005.

TOMAZI, Nelson D. Construções e silêncios sobre a (re)ocupação da região norte do estado do Paraná. In: Dias, R. B. e Gonçalves, J.H.R. (orgs.). **Maringá e o norte do Paraná**: estudos de história regional. Maringá: EDUEM, 2001, p. 51-85

TOMMASINO, K. **A história dos Kaingang da bacia do Tibagi**: uma sociedade Jê meridional em movimento. Doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 1995.

Relations among memory construction, local myths and political practices: observation of the maintenance and use of municipal documental projects during the existence of project DIGIFOTO CNPQ

Abstract

This article deals with the local myths and memory constructions through political practices in Maringá and Paraná's northwest. Here we present some results of the DIGIFOTO/CNPQ research project, which tried to nonce now the documental memory maintenance practices happens in these cities.

Keywords: local myths and memories, political practice, municipal documental archives.